# LEI Nº. 1.462/2016

**Dispõe sobre denominação de Rua.**

**Osmar Felipe Junior**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua dos Jacarandás, a Rua Perpendicular a Rua dos Eucaliptos, bairro do Falcão, nesta cidade, medindo 6 metros de largura e extensão de 94,72 metros, com as seguintes coordenadas de georeferencimento: inicio da rua: E(X): 503777.3889; N(Y): 7449007.2011 e final: E(X): 503800.0836; N(Y): 7449099.1602.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 23 de março de 2016.

**Osmar Felipe Junior**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**Alfredo Roberto de Toledo**
**Secretário**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior - PREFEITURA